

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Dep. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de audiência pública para discutir questões relativas ao Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada audiência pública para debater questões relativas ao Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA. Para tal, solicitamos que sejam convidados para participarem de Sessão de Audiência Pública, desta Comissão:

- Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Representante da sociedade acadêmica especializada, sugerindo-se Luís Eduardo Schoueri, Professor de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Doutor (USP) e Mestre (Universidade de Munique) em Direito Econômico e Financeiro; Heleno Tavairo Torres, Professor de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Doutor (PUCSP), Mestre (UFPE) e Especialista (Università di Roma – La Sapienza) em Direito Tributário; ou Liziane Angelotti Meira, Conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Doutora em Direito com foco em Regimes Aduaneiros Especiais (PUCSP), Mestrado e Especialização em Direito Tributário (Universidade de Harvard).
- Representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA;
- Representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

- Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade, Consultor Sênior em Análise Tributária da BMJ Consultores Associados, ex-auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA é um programa criado pelo Governo Federal para incentivar a exportação de produtos manufaturados a partir da devolução parcial ou integral de resíduos tributários remanescentes na cadeia de produção de determinados bens exportados.

Atualmente previsto pela Lei nº 13.043/14, o regime tem muita importância para as empresas exportadoras, sobretudo de segmentos com longa cadeia produtiva, como o automotivo. Na competição global por mercados, a maioria dos países isenta suas exportações de tributos. Ocorre que, por contornos do Sistema Tributário Brasileiro, essas isenções não alcançam todos os tributos recolhidos pelos fornecedores da indústria, o que leva o País a exportar tributos junto com as mercadorias, reduzindo sua competitividade.

A discussão, neste momento, se faz necessária, tendo em vista o alto grau de importância e as consequências de medidas como o REINTEGRA para evitar a exportação de tributos. Isso porque o programa garante aos contribuintes exportadores o direito ao aproveitamento entre 0,1% e 3% de créditos calculados sobre suas receitas de exportação, os quais poderão ser posteriormente ressarcidos ou compensados com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil. Nesse sentido, o REINTEGRA propõe corrigir essa distorção do sistema tributário, que mantém tributos em cascata e eleva o custo dos bens produzidos no Brasil.

Outros pontos que ganham destaque no debate são as alterações constantes na alíquota do programa por atos do Poder Executivo, assim como a recente extensão de sua aplicação, por decisão do Superior Tribunal de Justiça, às operações de venda para a Zona Franca de Manaus, equiparadas às operações de exportação para todos os fins fiscais.

Devido ao impacto deste programa para a promoção das exportações e o fortalecimento da indústria nacional, como também para a geração de empregos e riquezas, solicitamos esta audiência pública para fomentar novas discussões sobre a recuperação de resíduos tributários, com a presença de entidades ligadas a empresas exportadoras, além de representantes do governo e do corpo técnico.

Sala das Comissões, de julho de 2019

DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO
Progressistas/ES